Publicado no Jornal O Presente, na edição de 20/03/07 pág. 03
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.452/2007

Data: 19/03/2007

Súmula: Altera a Lei nº 1.449/06 de 21/12/06, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2007, LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Guaíra.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera a nomenclatura da Unidade Orçamentária 01 Departamento Médico para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o exercício de 2007 passando a ser denominado de 0800 = SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0801 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na seguinte função programática:

PROGRAMÁTICA	Projeto Atividade
1030100341.007	Aquisição de Bens imobilizados pelo Depto de Saúde.
1030100341.008	Construções do Departamento de Saúde.
1030100342.045	Manutenção do Departamento Médico.
1030100352.046	Manutenção do Programa Municipal Saúde da Família
1030200362.047	Manutenção do Departamento Odontológico.
1030400372.048	Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
1030400382.049	Serviços de Controle de Zoonoses.
1030400392.050	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal SIM/POA.
1030500402.051	Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias.

Art. 2º. Fica alterado a UNIDADE PROGRAMÁTICA 02 DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA para MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE passando a ser denominado de 0800 = SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0802 = MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, na seguinte função programática:

PROGRAMÁTICA	Projeto Atividade
1030100342.076	Manutenção Administrativa do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Para a execução das despesas de manutenção do Dpto de Saúde, fica criado a seguinte função programática 10.301.0034.2.076 nas seguinte rubricas:

RUBRICA	31.90.11.01	Vencimentos e Salários	265.000,00
RUBRICA	31.90.13.00	Obrigações Patronais	55.650,00
RUBRICA	31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	1.000,00
RUBRICA	33.90.14.00	Diárias	5.000,00
RUBRICA	33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
RUBRICA	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	2.000,00
RUBRICA	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	5.000,00
RUBRICA	33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
RUBRICA	44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
TOTAL			346.650,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL